

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s: 1697/82 - 1698/82 - 1699/82 - 1743/82 -  
1750/82 - 1752/82 - 1753/82 - 1754/82 -  
1761/82.

INTERESSADOS : SÔNIA MARIA DE BRITO GAMA E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Conselheiro ABIB SALIM CURY

PARECER CEE N° 1687/82 - CEPG - APROVADO EM 20/10/82.  
COMUNICADO AO PLENO EM 03/11/82.

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam, na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE - nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 1697/82 - DREL- 2119/82

- EXTERNATO "CASTRO ALVES"/ SANTOS

Sônia Maria de Brito Gama - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 1698/82 - DREL- 2265/82

- EEIPG "CHAPEUZINHO VERMELHO"/SANTOS

Alessandra Janussi Vacanti - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1699/82 - DREB- 1875/82

- INSTITUTO "CORAÇÃO DE JESUS"/PEDERNEIRAS

Laisnaura Della Coletta Ghiraldeli - 1ª série - 1974

- EE DE 1º GRAU "LAUDELINO DE ABREU"/JAÚ

Lúcia Helena Vicari - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 1743/82 - DRECAP-3- 3534/82

- EEPG "RAUL FONSECA"/ CAPITAL

Hamilton Yuiti Maêno Oumi - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1750/82 - DRECAP-1- 3401/82

- EEPG "PADRE FRANCISCO JOÃO DE AZEVEDO"/CAPITAL

Kenia Cristina Paternes - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1752/82 - DRECAP-2- 847/82

- ESCOLA DE 1° e 2° GRAUS "CASTRO ALVES" DE VILA INDUSTRIAL/ SÃO PAULO
- Simone Feltran - 1ª série - 1974
- Solange Aparecida dos Santos - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1753/82 - DRECAP-2- 843/82

- 2ª ESCOLA MISTA SOC.BEN. "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" SÃO PAULO
- José Maurício Lima - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE N° 1754/82 - DRECAP-2-7564/81

- COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"/SÃO PAULO
- Vânia Silva Amorim - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 1761/82 - DREB- 2086/82

- ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL "SANTA MARIA"/BAURU
- Regina Célia Benatti - 1ª série - 1975

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE n° 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE N° 1697/82 - DREL- 2119/82

- EXTERNATO "CASTRO ALVES"/ SANTOS
- Sônia Maria de Brito Gama - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 1697/82 E OUTROS PARECER CEE N° 1687/82 fls.3.

PROCESSO CEE N° 1698/82 - DREL- 2265/82

- EEIPG "CHAPEUZINHO VERMELHO"/SANTOS  
Alessandra Janussi Vacanti - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1699/82 - DREB- 1875/82

- INSTITUTO "CORAÇÃO DE JESUS"/PEDERNEIRAS  
Laisnaura Della Coletta Ghiraldeli - 1ª série -  
1974
- EE DE 1º GRAU "LAUDELINO DE ABREU"/JAÚ  
Lúcia Helena Vicari - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 1743/82 - DRECAP-3- 5534/82

- EEPG "RAUL FONSECA"/ CAPITAL  
Hamilton Yuiti Maêno Oumi - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1750/82 - DRECAP-1- 3401/82

- EEPG "PADRE FRANCISCO JOÃO DE AZEVEDO"/CAPITAL  
Kenia Cristina Paternes - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1752/82 - DRECAP-2- 847/82

- ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS "CASTRO ALVES"/DE VILA IN-  
DUSTRIAL/SÃO PAULO  
Simone Feltran - 1ª série - 1974  
Solange Aparecida dos Santos - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 1753/82 -DRECAP-2- 843/82

- 2ª ESCOLA MISTA SOC.BEN. "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"  
SÃO PAULO  
José Maurício Lima - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE N° 1754/82 - DRECAP-2- 7564/81

- COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"/SÃO PAULO  
Vânia Silva Amorim - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 1761/82 - DREB- 2086/82

- ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL "SANTA MARIA"/BAURU  
Regina Célia Benatti - 1ª série - 1975

São Paulo, 20 de outubro de 1982

a) Conselheiro ABIB SALIM CURY

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Jair de Moraes Neves, Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de outubro de 1982.

a) JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS

Presidente